



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.15/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa, inscrita no CNPJ sob nº 32.067.301/0001-29, para fomentar o apoio e manutenção da coleta seletiva no município, através de recurso indicado pela emenda impositiva de vereador nº.25/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente na seguinte programação orçamentária e de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho:

Dotação: 04.02.18.541.0107.2.061.33.50.43.99 reduzido 6679 Fonte de Recursos: 1500 detalhamento da fonte: 100 no valor total de R\$ 15.390,14:

Emenda	Objeto de Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Valor da parcela
25/2022	132	Agosto a Dezembro	Uma parcela	R\$ 15.390,14

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 11 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 11 de agosto de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito Municipal em Exercício